de setembro de mil novecentos e setenta e seis, com a presença dos vereadores Hebert Barbosa de Oliveira, Abigail Maria de Araújo, João Quirino Neto, José Carlos de Almeida, Gentil Carneiro da Silva, Fernando Cabral de Melo e Edilton Andrade. Na ausência do Presidente, vereador Vital Rodrigues de Melo, assumiu a Presidência o Vice-Presidente vereador Hebert Barbosa de Oliveira que verificando existência legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura do expediente, qual, a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrições. Do expediente constou ofício GP1 Nº 89/76 do Chefe do Executivo prorrogando o atual período extraordinário até o dia vinte e sete de corrente e Emenda, oriunda do Chefe da Solicitude ao Anteprojeto de Lei nº 64/76 em Tramitação na Câmara. A Emenda em referência visa que as anuais de Quinhentos e cinquenta e mil cruzeiros no Anteprojeto original fosse de oito setecentos mil cruzeiros. Na justificativa anexa o Senhor Prefeito Municipal explicou em detalhes as razões da Emenda, advindo daí de vinte de cálculos na Contabilidade e outros a relação que anexou anexa, onde se podem ver todos os verbos carentes de suplementação, extraídos do setor competente. O segundo falou o Presidente da Comissão de Finanças Vereador João Quirino Neto, dizendo que depois circunstanciados o parecer deixava de ser apresentado naquela sessão e a Comissão voltava a se reunir para novos estudos, de acordo com a relação dos verbos esgotados anexados, pelo Executivo, naquele momento. A

seguir falou o Vereador Edilton Andrade, Líder do bloco da Arena, dizendo que se fizesse necessário prazo até de vinte a Comissão de Contabilidade, muito competente por sinal, estudasse, afim de que ato desse o encaminhamento necessário que ora a Comissão pleiteava. O Vereador Fernando Cabral de Melo e José Carlos de Almeida apoiaram os pareceres do Vereador Edilton Andrade. Contudo, tendo mantido o ponto de vista do Vereador João Quirino Neto, apoiado pelos Vereadores Gentil Carneiro da Silva, a Comissão, por seus dois membros, deixou para trazer novo parecer na próxima sessão. E não havendo mais oradores e nenhum assunto a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente Ata e marcando outra para o dia seguinte, dessessete de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Paço da Sessão da Câmara Municipal de Itabaiana, aos dezessete de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

Hebert Barbosa de Oliveira

Abigail Maria de Araújo

João Quirino Neto

José Carlos de Almeida

Gentil Carneiro da Silva

Ata da sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, no dia dessessete de setembro de mil novecentos e setenta e seis, com a presença dos vereadores Hebert Barbosa de Oliveira, Edilton Andrade, João Quirino Neto, Fernando Cabral de Melo, José

sé Carlos de Almeida, Abigail Maria de Araújo e Gentil Cassemiro da Silva. O Senhor Presidente, vereador Herbert Barbosa de Oliveira, verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada unanimemente. Do expediente constou: parecer da Comissão de Finanças, opinando favoravel ao Avulso - Projeto de Lei de nº 04/56 do Chefe do Executivo, pedindo autorização para abrir crédito suplementar a diversas dotações do Orçamento. O parecer foi apresentado a mesa subscrito pelos Vereadores João Queiroz Neto e Gentil Cassemiro da Silva, não e assinado o vereador Hercilio Andrade que a alguns pedia a palavra dizendo que a Stella ortase a luz de novo município e de ao proprio não deixara de Mesber os seus vencimentos pelo exposto exclusivamente dos vereadores do Movimento Democratico Brasileiro que eram contrarios a aprovação daquele avulso-Projeto por mero facciosismo politico. Em seguida o orador religioso se juntamente com os vereadores José Carlos de Almeida e Fernando Cabral de Melo. Com quatro vereadores ser presentes e não havendo quorum para deliberação o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia vinte do corrente e mandando lavrar a presente ata. Sala das Sessões e da Camara Municipal de Itaboraí em dezoito de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Em tempo: Discutida a ata requereu o vereador João Queiroz Neto que fizesse constar, a retirada dos vereadores da Aliança Renovadora Nacional na sessão anterior, não dando quorum para deliberação. E para constar.

Vital Rodrigues de Melo
Herbert Barbosa de Oliveira
Gentil Cassimiro da Silva
Abigail Maria de Araújo
Fernando Cabral de Melo
José Carlos de Almeida

Sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí, no dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e seis, com a presença dos vereadores Vital Rodrigues de Melo, João Queiroz Neto, Gentil Cassemiro da Silva, Herbert Barbosa de Oliveira, Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Edelson Andrade e José Carlos de Almeida. O Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e colocada em discussão, pediu o vereador João Queiroz Neto que se fizesse constar da mesma a retirada dos vereadores aconteceu daquela sessão. Este fato já constava da ata, fizeram se lhe ver pela sua leitura e esclarecimento do Presidente. Não se conformando o vereador João Queiroz Neto a emenda foi feita e